

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 460 - Publicada em 17/04/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 110, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei Estadual n.º 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão n.º 30/2023, constante nos autos do Processo SEI nº 17.0.000001432-0, que autorizou a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à Analista Jurídico de Defensoria Pública, **ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES**, pelo período de três anos, a partir do dia 24/08/2023, nos termos do art. 103 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750635** e o código CRC **5986DC90**.

Assinatura de Publicação: xivik-momyr-zisuk-kazep-pyset-bivor-fakub-bisid-toral-carev-vonab-zidym-nanam-ricet-nulap-rufid-tuxax

ATO

N.º 118, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a mudança de sede da Defensoria Pública de Natividade, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a citada mudança inviabilizará o exercício das atividades de forma presencial junto ao prédio da Defensoria Pública de Natividade – TO no mencionado período,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial, no âmbito da Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 25 a 28 de abril de 2023, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais/extraprocessuais designados para as referidas datas.

Parágrafo único. Nas datas especificadas no *caput*, os atendimentos serão realizados exclusivamente por meio de recursos tecnológicos e telefônicos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750845** e o código CRC **D39F3965**.

Assinatura de Publicação: xulof-pymil-vypiv-kyvac-pynuk-govec-tatit-giham-cehom-kokeg-melef-nodyr-dubun-lavya-mihor-lidip-nuxyx

ATO

Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000000800-1;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **BRENDA NERES ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750835** e o código CRC **EA00650D**.

Assinatura de Publicação: xevit-hezod-gekaz-micaf-genik-banig-cuzog-nogor-geriz-femig-cetis-huzop-genab-hivof-sesyn-cigic-voxyx

ATO

Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000000800-1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **YASMIM MONTEIRO LEAL**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750838** e o código CRC **919BD80B**.

Assinatura de Publicação: xeged-reguk-rotun-gecut-sitaf-zagy-d-mukes-kazym-hubeb-rohak-satun-rygik-vocak-movon-gogev-pegger-buxux

EDITAL**Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.****LISTA DE ANTIGUIDADE**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publica a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

| CLASSE ESPECIAL | | | | |
|-----------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Estellamaris Postal | 17a 7m 12d | 28a 10m 5d | 30a 4m 12d |
| 2º | Leilamar Maurílio de O. Duarte | 17a 7m 12d | 28a 10m 1d | 31a 1m 20d |
| 3º | Arassônia Maria Figueiras | 17a 7m 12d | 28a 8m 25d | 32a 5m 6d |
| 4º | Maria do Carmo Cota | 17a 7m 12d | 26a 1m 19d | 33a 3m 6d |
| 5º | Aldáira Parente Moreno Braga | 17a 1m 20d | 28a 8m 20d | 32a 10m 8d |
| 6º | Adriana Camilo dos Santos | 9a 11m 20d | 28a 6m 14d | 29a 11m 22d |
| 7º | Dinalva Alves de Moraes | 8a 11m 6d | 28a 8m 23d | 31a 8m 22d |
| 8º | Irisneide Ferreira dos Santos | 7a 8m 9d | 28a 8m 17d | 28a 8m 17d |
| 9º | Ronaldo Carolino Ruela | 2a 6m 5d | 28a 6m 7d | 32a 0m 5d |
| 10º | Valdete Cordeiro da Silva | 2a 6m 5d | 28a 6m 7d | 31a 11m 5d |
| 11º | José Alves Maciel | 2a 6m 5d | 28a 5m 28d | 31a 5m 4d |
| 12º | Sebastiana Pantoja Dal Mollin | 2a 6m 5d | 28a 5m 11d | 29a 11m 0d |

Fonte: Corregedoria Geral Atualizado até quinta-feira, 13 de abril de 2023.

| 1ª CLASSE | | | | |
|---------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Teresa de Maria Bonfim Nunes | 18a 4m 0d | 28a 8m 19d | 33a 9m 30d |
| 2º | Edivan de Carvalho Miranda | 18a 4m 0d | 28a 6m 3d | 28a 6m 3d |
| 3º | Vanda Sueli Machado de S. Nunes | 18a 4m 0d | 28a 5m 30d | 31a 1m 17d |
| 4º | Inália Gomes Batista | 18a 4m 0d | 28a 5m 30d | 29a 10m 17d |
| 5º | Dydimio Maia Leite Filho | 18a 4m 0d | 28a 5m 12d | 29a 9m 6d |
| 6º | Filomena Aires Gomes Neta | 18a 4m 0d | 28a 4m 20d | 34a 7m 21d |
| 7º | Maria Cristina da Silva | 18a 4m 0d | 28a 4m 19d | 30a 11m 7d |
| 8º | Marcello Tomaz de Souza | 18a 4m 0d | 28a 4m 19d | 28a 4m 19d |
| 9º | Uthant Vandré N.M. L.Gonçalves | 18a 4m 0d | 28a 4m 18d | 28a 4m 18d |
| 10º | Rose Maia Rodrigues Martins | 18a 4m 0d | 25a 8m 21d | 32a 11m 17d |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|
| 11º | Neuton Jardim dos Santos | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 29a 6m 11d |
| 12º | Marlon Costa Luz Amorim | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 28a 5m 11d |
| 13º | Fábio Monteiro dos Santos | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 25a 3m 8d |
| 14º | Maurina Jácome Santana | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 20a 8m 19d |
| 15º | Murilo da Costa Machado | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 18a 4m 17d |
| 16º | Freddy Alejandro S. Antunes | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 17a 7m 17d |
| 17º | Daniela Marques do Amaral | 14a 10m 28d | 16a 1m 30d | 16a 1m 30d |
| 18º | Tatiana Borel Lucindo | 14a 10m 23d | 16a 1m 30d | 18a 10m 8d |
| 19º | Lara Gomides de Souza | 14a 1m 9d | 16a 1m 30d | 16a 10m 9d |
| 20º | Arlete Kellen Dias Munis * | 14a 1m 9d | 16a 1m 30d | 16a 1m 30d |
| 21º | Ítala Graciella L. de Oliveira * | 14a 1m 9d | 16a 1m 30d | 16a 1m 30d |
| 22º | Fabiana Razera Gonçalves * | 13a 4m 12d | 16a 1m 30d | 16a 1m 30d |
| 23º | Danilo Frassetto Michelini * | 13a 4m 12d | 16a 1m 30d | 16a 1m 30d |
| 24º | Andreia Sousa M. de Lima | 13a 4m 12d | 15a 3m 17d | 24a 4m 17d |
| 25º | Leonardo Oliveira Coelho | 13a 4m 12d | 15a 3m 17d | 17a 8m 8d |
| 26º | Arthur Luiz Pádua Marques | 13a 4m 12d | 15a 3m 17d | 15a 3m 17d |
| 27º | Rubismark Saraiva Martins | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 23a 5m 28d |
| 28º | Charlita Teixeira da F. Guimarães | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 22a 5m 28d |
| 29º | Carolina Silva Ungarelli | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 20a 6m 23d |
| 30º | Fabício Barros Akitaya | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 20a 3m 1d |
| 31º | Kênia Martins Pimenta | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 19a 9m 30d |
| 32º | Elydia Leda Barros Monteiro | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 16a 10m 29d |
| 33º | Téssia Gomes Carneiro | 12a 10m 2d | 15a 3m 17d | 16a 8m 11d |
| 34º | Daniel Silva Gezoni | 12a 10m 2d | 15a 2m 20d | 15a 2m 20d |
| 35º | Fabício Silva Brito | 12a 2m 29d | 15a 3m 17d | 18a 0m 30d |
| 36º | Larissa Pultrini P. de Oliveira | 12a 2m 29d | 15a 3m 17d | 16a 4m 12d |
| 37º | Luis Gustavo Caumo * | 12a 2m 29d | 15a 3m 17d | 15a 3m 17d |
| 38º | Maciel Araújo Silva * | 12a 2m 29d | 15a 3m 17d | 15a 3m 17d |
| 39º | Napociani Pereira Póvoa | 12a 2m 29d | 15a 0m 4d | 23a 4m 28d |
| 40º | Adir Pereira Sobrinho | 12a 2m 29d | 14a 8m 11d | 23a 1m 12d |
| 41º | Denize Souza Leite | 10a 8m 2d | 15a 0m 4d | 21a 1m 9d |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|------------|------------|-------------|
| 42º | Luciana Costa da Silva | 9a 7m 1d | 15a 0m 4d | 18a 0m 8d |
| 43º | Alexandre A. L. Elias El Zayek | 9a 7m 1d | 14a 8m 11d | 21a 2m 6d |
| 44º | Hildebrando Carneiro de Brito | 8a 11m 8d | 15a 0m 4d | 15a 0m 4d |
| 45º | Maria Sônia Barbosa da Silva | 8a 11m 8d | 14a 8m 11d | 28a 11m 11d |
| 46º | Franciana Di Fátima Cardoso | 8a 1m 21d | 14a 8m 11d | 16a 4m 6d |
| 47º | Silvania Barbosa de O. Pimentel | 7a 10m 18d | 15a 0m 4d | 27a 6m 28d |
| 48º | Fabrcício Dias Braga de Sousa | 7a 7m 27d | 15a 0m 4d | 17a 10m 5d |
| 49º | Euler Nunes | 7a 7m 27d | 15a 0m 4d | 16a 3m 14d |
| 50º | Wanessa Rodrigues de Oliveira | 7a 7m 27d | 15a 0m 4d | 16a 0m 13d |
| 51º | Elisa Maria Pinto de Sousa | 7a 7m 27d | 15a 0m 4d | 15a 0m 4d |
| 52º | Pollyana Lopes Assunção | 7a 7m 27d | 14a 8m 11d | 19a 4m 7d |
| 53º | Isakyana Ribeiro de Brito Sousa | 7a 7m 27d | 14a 8m 11d | 14a 8m 11d |
| 54º | Daniel Felício Ferreira | 7a 7m 27d | 14a 6m 30d | 15a 5m 29d |
| 55º | Luis da Silva Sá | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 29a 2m 12d |
| 56º | Cleiton Martins da Silva | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 29a 1m 2d |
| 57º | Rudicléia Barros da Silva Lima | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 25a 7m 28d |
| 58º | Gidelvan Sousa Silva | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 23a 1m 29d |
| 59º | Evandro Soares da Silva | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 20a 7m 13d |
| 60º | Hud Ribeiro Silva | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 17a 6m 6d |
| 61º | Mônica Prudente Cançado | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 17a 0m 4d |
| 62º | Iwace Antonio Santana* | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 13a 6m 6d |
| 63º | Letícia Cristina A.S. dos Santos* | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 13a 6m 6d |
| 64º | Karine Cristina Bianchini Ballan* | 7a 7m 27d | 13a 6m 6d | 13a 6m 6d |
| 65º | Claudia de Fátima Pereira Brito | 7a 7m 27d | 13a 4m 20d | 17a 11m 2d |
| 66º | Luciana Oliani Braga | 7a 7m 27d | 13a 4m 12d | 22a 5m 18d |
| 67º | Leandro de Oliveira Gundim | 7a 7m 27d | 13a 4m 12d | 17a 2m 1d |
| 68º | Cristiane Sousa Japiassú Martins | 7a 7m 27d | 12a 5m 8d | 24a 10m 0d |
| 69º | Viviane Lúcia Costa | 7a 7m 27d | 11a 9m 5d | 20a 6m 11d |
| 70º | José Raphael Silvério | 7a 7m 14d | 9a 4m 11d | 20a 5m 9d |
| 71º | Sandro Ferreira Pinto | 7a 7m 14d | 9a 4m 11d | 19a 2m 30d |
| 72º | Michele Vanessa do Nascimento | 7a 6m 5d | 9a 4m 11d | 9a 4m 11d |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-----------|------------|-------------|
| 73º | Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves | 6a 11m 4d | 9a 3m 28d | 9a 3m 28d |
| 74º | Aline Mendes de Queiroz | 6a 11m 4d | 8a 10m 30d | 13a 4m 4d |
| 75º | Felipe Lopes Barboza Cury | 6a 11m 4d | 8a 7m 23d | 8a 7m 23d |
| 76º | Karla Letícia de Araújo Nogueira | 6a 5m 27d | 8a 10m 30d | 14a 2m 11d |
| 77º | Guilherme Vilela Ivo Dias | 6a 5m 27d | 8a 7m 30d | 14a 10m 19d |
| 78º | Jade Sousa Miranda | 6a 5m 27d | 8a 6m 25d | 10a 4m 25d |
| 79º | Luiz Alberto Magalhães Feitosa | 6a 1m 16d | 8a 6m 25d | 10a 0m 26d |
| 80º | Alexandre Moreira Maia | 5a 3m 9d | 8a 10m 30d | 8a 10m 30d |
| 81º | Felipe Fernandes de Magalhães | 5a 3m 9d | 8a 5m 28d | 8a 5m 28d |
| 82º | Joice Mayara de Oliveira Silva | 5a 3m 9d | 8a 2m 14d | 9a 2m 14d |
| 83º | Pollyanna Águeda P. de Oliveira | 5a 3m 9d | 8a 0m 21d | 17a 6m 22d |
| 84º | Alana Menezes Aurélio | 5a 3m 9d | 7a 2m 13d | 10a 4m 12d |
| 85º | Pablo Mendonça Chaer | 5a 3m 9d | 7a 2m 13d | 7a 2m 13d |
| 86º | Dianslei Gonçalves Santana | 5a 3m 9d | 7a 0m 30d | 11a 5m 22d |
| 87º | Kátia Daniela Néia | 5a 3m 9d | 6a 2m 11d | 15a 7m 16d |
| 88º | Edson Perilo de Azevedo Junior | 2a 6m 5d | 5a 4m 3d | 17a 6m 18d |
| 89º | Eliel Luiz de Macedo | 2a 6m 5d | 5a 4m 3d | 15a 9m 15d |
| 90º | Magnus Kelly Lourenço de Medeiros | 0a 7m 29d | 7a 2m 13d | 15a 6m 3d |

Fonte: Corregedoria Geral Atualizado até quinta-feira, 13 de abril de 2023.

| 2ª CLASSE | | | | |
|---------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
| 1º | Elson Stecca Santana | 14a 8m 11d | 14a 8m 11d | 14a 8m 11d |
| 2º | Daniel Cunha dos Santos | 13a 4m 20d | 13a 4m 20d | 15a 2m 8d |
| 3º | Carina Queiroz de Farias Vieira | 7a 7m 14d | 8a 10m 30d | 21a 3m 10d |
| 4º | Isabella Faustino Alves | 7a 4m 8d | 8a 6m 29d | 16a 10m 26d |

Fonte: Corregedoria Geral Atualizado até quinta-feira, 13 de abril de 2023.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1º | Ana Carolina Benassi Perozim* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |
| 2º | João Pereira da Silva Junior* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |
| 3º | Lauro Simões de Castro Bisnetto* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |
| 4º | Carlucio Germano da Silva* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |
| 5º | Mylena Caroline Barbosa Fernandes* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |
| 6º | Luisa Lemos Ferreira* | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d | 0a 0m 4d |

Fonte: Corregedoria Geral Atualizado até quinta-feira, 13 de abril de 2023.

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750531** e o código CRC **7AE3B4AE**.

Assinatura de Publicação: xizif-dicad-tecor-tykos-hypeg-tafyr-tukus-vodig-lorer-heron-dygem-zocem-dyrah-gopad-pusyc-dylug-naxox

EDITAL

DE ABERTURA Nº 024, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei

Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a vacância, da 12ª Defensoria Especial Criminal, em razão da aposentadoria do Defensor Público da Classe Especial **VALDEON BATISTA PITALUGA**, conforme Ato nº 112 de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 453, de 03 de Abril de 2023, nos termos do *evento 0750665*.

CONSIDERANDO que compete à Defensoria Pública Geral oportunizar às Defensoras e Defensores Públicos da Classe Especial concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as **Defensoras e Defensores Públicos de Classe Especial** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensora Pública-Geral via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO |
|----------------------------------|-------------------|
| 12ª Defensoria Especial Criminal | 01 vaga |

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750791** e o código CRC **6B29F315**.

| | | | |
|--|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF | |
| O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 024/2023 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 12ª Defensoria Especial Criminal _____, ____ de _____ de 2023. _____ Assinatura do Requerente | | | |

Assinatura de Publicação: xetif-tasot-tocim-lutos-suvys-kanad-daseg-cuzak-suleh-rysof-laver-sufyp-dahal-syhyn-musip-tebup-hixyx

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|--|
| PROCESSO Nº | : | 22.0.000002194-0 |
| PROCEDIMENTO | : | PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 |
| OBJETO | : | Aquisição de veículos - Convênio nº 931371/2022 - DEPEN/MJ |

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por escopo a aquisição de veículos, através de recursos do CONVÊNIO Nº nº 931371/2022 - DEPEN/MJ, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 051/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0748761), bem como o Parecer n.º 08/2023, do Controle Interno (evento 0750124) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 11/2023, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0747540, 0747542 e 0747552), em relação à licitante DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA (CNPJ 02.115.553/0001-44), vencedora do objeto licitado, pelo valor total global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750707** e o código CRC **EBDBDD86**.

Assinatura de Publicação: xized-nutam-sumin-kevev-lozul-vyruk-hydic-hemip-muzob-timum-dybiv-zizub-tabyf-cesik-famym-vahep-mixix

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | | |
|--------------|---|---|
| PROCESSO Nº | : | 23.0.000000091-4 |
| PROCEDIMENTO | : | PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2023 |
| OBJETO | : | Registro de preços de água mineral e vasilhames de água mineral |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por escopo eventual aquisição de água mineral e vasilhames de água mineral, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 52/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0749241), bem como o Parecer n.º 09/2023, do Controle Interno (evento 0750179), **ADJUDICO** o item 01 à licitante I L COSTA (CNPJ 30.044.104/0001-69), pelo valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 06/2023, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação parcial procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0743673, 0743674 e 0743680), em relação às licitantes: I L COSTA (CNPJ 30.044.104/0001-69), vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); BRAVA ATACADISTA (CNPJ 47.691.122/0001-35), vencedora dos itens 2 e 3, pelo valor total de R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global estimado do certame é de R\$ 40.430,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750777** e o código CRC **E965F2FA**.

Assinatura de Publicação: xirag-lukef-lubad-cibyg-dizaf-humuf-kegoz-hyves-manir-cebad-raruc-valig-vavez-dutir-micad-ropal-puxox

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 419, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 24 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 226 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODPE nº 429 de 28 de fevereiro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 17/04/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751030** e o código CRC **0FD7D435**.

Assinatura de Publicação: xesin-hefam-vyreb-holog-kokyv-mebef-coras-fumis-budos-kapac-nihid-daveb-boruf-nazin-zuful-muzoc-faxex

PORTARIA

Nº 348, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Ato nº 006/2023, que instituí feriado nos dias 05, 06, 07 e 21 de abril e 1º de maio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 151/2017, que instituí feriado no dia 25 de abril no Município de Aurora do Tocantins em alusão ao dia do Evangélico;

CONSIDERANDO a Lei nº 085/1975, que instituí feriado no dia 11 de abril no Município de Guaraí – TO, em alusão ao Aniversário da Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **abril de 2023**.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas
Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas
Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas
Plantão: 24/04/2023 às 17 horas a 26/04/2023 às 08 horas
Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas
Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas
Plantão: 10/04/2023 às 17 horas a 12/04/2023 às 08 horas
Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas
Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 01/05/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA

Plantão: 01/05/2023 às 08 horas a 02/05/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas
Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Criminal: MACIEL ARAÚJO SILVA

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Criminal: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Criminal: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 01/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 01/05/2023 às 08 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 01/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

Plantão: 01/05/2023 às 08 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 17/04/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751009** e o código CRC **131C4C01**.

Assinatura de Publicação: xonol-buber-pyhez-zezom-rokof-hugog-rapip-dahol-nozed-vemor-vukef-hafop-guban-lunuv-vidys-nusec-noxix

PORTARIA

Nº 420, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 24 de abril a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 17/04/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751050** e o código CRC **028889ED**.

Assinatura de Publicação: xelig-tedon-cyfaz-fefat-pygog-tylyg-cesyl-kiros-sypum-berid-rasah-dabum-gofug-retof-catep-buryl-noxex

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 413, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a decisão acostada no *evento 0750430* dos autos do 22.0.000000667-3;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Ananás - TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **ELBO DOS SANTOS NERES**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 28 de abril de 2023, às 09 horas, referente aos autos nº **0001474-52.2022.827.2703**, em trâmite no juízo da Comarca de Ananás/TO, no período de 26 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-GeralDocumento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 14/04/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750652** e o código CRC **18EAD426**.

Assinatura de Publicação: xuriz-kupuc-gysug-tekov-pidih-zirip-cekeb-nylil-purec-nuser-zirih-cazec-samef-zipog-fezam-sokis-gixyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**APOSTILAMENTO****Apostila nº - 06.****Processo Eletrônico** - SEI nº 15.0.000002695-3.**Locatária:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**Locadora:** Luzimar Gomes Almeida.**Objeto:** Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Cristalândia- TO, com base no IGP-M/FGV (c.v. 0749274), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 021/2013.

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeado pelo Ato nº 299, de 29 de novembro de 2022, publicado no DO - DPE nº 373 de 29/11/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 021/2013, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 2.443,19 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M/FGV de 0,17%, o valor de R\$ 2.447,34 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a partir de 02/04/2023, em consonância com o Despacho nº 106/2023, da Coordenadoria de Contabilidade (c.v. 0750030).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao período restante ao término da vigência contratual.

Gabinete do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 17/04/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750854** e o código CRC **03FEFDF2**.

Assinatura de Publicação: xomir-lurad-tevyp-reziz-rotof-zicyt-gupuv-kuram-cuhol-syzab-kyzom-sovyd-vakib-givyf-mutep-rerel-coxix

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 23/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO: SEI nº 22.0.000000487-5.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: SEI nº 22.0.000002168-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

FONTE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 24 e 99.

VALOR: R\$ 1.105,00 (hum mil e cento e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 17/04/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750852** e o código CRC **C31B054B**.

Assinatura de Publicação: xokot-rebuh-bygut-veror-tyhyk-getip-raluz-naduh-pasuf-henar-banuk-hetal-lozyv-hygal-pahug-kynum-kyxax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, tipo menor preço, tendo por escopo a aquisição de veículos, através de recursos do CONVÊNIO Nº nº 931371/2022 - DEPEN/MJ, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a licitante DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA (CNPJ 02.115.553/0001-44), vencedora do objeto licitado, pelo valor total global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750784** e o código CRC **4423CD8E**.

Assinatura de Publicação: xebiz-girom-zymav-heruf-mytig-hykir-ginyt-kityp-vusum-cutul-tonap-vuluc-kotiv-relog-vulyr-zylun-naxix

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, do tipo menor preço por item, para escolha da melhor proposta para aquisição de água mineral e vasilhames para

água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital, tendo como vencedores os licitantes: I L COSTA (CNPJ 30.044.104/0001-69), vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); BRAVA ATACADISTA (CNPJ 47.691.122/0001-35), vencedora dos itens 2 e 3, pelo valor total de R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais).

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750815** e o código CRC **F78BBD0C**.

Assinatura de Publicação: xedem-tadyn-vyvys-pyhyc-pekyf-cunek-faded-vuhek-hicev-menev-cosus-hicil-vepyk-bikev-zyfyc-gizil-koxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xedez-buhok-fazom-bahon-mocum-nirum-dinup-zirid-sybum-feser-basyk-nanis-vokov-dedov-gupep-tyfop-hyxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS